ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°153/2024 - Data: de 16 de agosto de 2024.

DECRETO Nº 7526/2024
DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R$2.855.000,00(dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.855.000,00(dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

28.000 - SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO

28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano
4.121.48.2190.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
01073.01073.13.07.00.00.2.711.0000 (SF) - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R$250.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação
4.126.48.2191.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
01073.01073.13.07.00.00.2.711.0000 (SF) - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R$325.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC

Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua
8.244.49.2082.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01820.01011.09.99.05.18.1.749.0000 CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 R$93.500,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC

8.244.49.2082.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
01820.01011.09.99.05.18.1.749.0000 CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 R$1.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais
8.244.49.2096.33904800000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
01820.01011.09.99.05.18.1.749.0000 CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 R$43.200,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC

Serviços de Abordagem Social

8.244.49.2203.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

01820.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820	R$12.300,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC

8.244.49.2203.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01820.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820	R$20.000,00

25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programas a Cargo FMDCA Convênios

8.243.49.6011.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01821.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CEDCA/PR - Deliberação72/2023 - Fonte 1.821	R$110.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Programa PNAT

12.361.43.2071.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R$2.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R$2.000.000,00
01073.01073.13.07.00.00.2.711.0000	(SF) - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	R$250.000,00
01073.01073.13.07.00.00.2.711.0000	(SF) - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	R$325.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

01820.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820	R$93.500,00
01820.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820	R$1.000,00
01820.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820	R$43.200,00
01820.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820	R$12.300,00
01820.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820	R$20.000,00
01821.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CEDCA/PR - Deliberação72/2023 - Fonte 1.821	R$110.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 16 de Agosto de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.08.16 15:14:38 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL